

passado mes de Março lhe advertimos q' logo e logo lho remetta por ser percizo para execução do que lhe temos incumbido. Tambem fazemos saber a V. S. que o Porta Estandarte Bento Dias Vieira esta por nos despençado do Serviço como Mansposteiro da Bulla o que já se tem participado a V. S.<sup>a</sup> e por isso nos he estranho que V. S. o tenha chamado para o Serviço; e lhe ordenamos o dispense, e de assim o haver cumprido nos dará parte promptam.<sup>e</sup> D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Ol.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Brigd.<sup>to</sup> Insp.<sup>or</sup> g.<sup>al</sup> de Melicias**

Em consequencia da representação que V. S. nos fes pelo seu Ajudante de Ordens, Determinamos ao Cor.<sup>el</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria Meliciana, e ao Brigd.<sup>to</sup> graduado do 2.<sup>o</sup> de Cav.<sup>a</sup> dita remettemos logo a V. S. o Mappa do Mes de Março p. p. p.<sup>a</sup> que V. S. possa dar prompta execução ao que lhe determinamos pelo Brigadeiro Jozé Joaquim Xavier de Toledo Ajud.<sup>o</sup> das Ordens deste Governo, e recomendamos a V. S. passe as Ordens mais urgentes aos Coroneis cujos Regimentos tem os seus Estados maiores nesta Cidade para que se ajunte o maior numero de Soldados, para entrada e posse do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> General João Carlos Augusto de Ocinhausen. Deos g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonceca**

Recebemos o Officio que V. S. nos derigio em datta de hoje acompanhando os Vottos dos dois examinadores que examinarão os tres Furrieis que se oppozerão aos Postos vagos de Ajudantes de Melicias, e pela Salla mandamos repreender o Sarg.<sup>mor</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento pela falta que cometteo de não remetter logo a V. S. o seo votto por escripto e lhe ordenamos que sem perda de tempo o fizesse e V. S. logo que o receber o remeta ao Secretario deste Governo para executar o que lhe temos Determinado sobre este objecto. Deos guarde a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> Governador da V.<sup>a</sup> Bella**

Recebemos o Officio de vm.<sup>cc</sup> em que nos da parte da prizão que ahy mandou fazer ao Soldado Jeronimo da S.<sup>a</sup> Dezertor do Regimento de Infantaria do Pará e que fugio do Rio de Janeiro depois de haver roubado a seo Ten.<sup>e</sup> Coronel com quem tinha vindo aquella Corte; e ficamos tambem cer-

